

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 08 de 08
PRESENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Carlos Dunga Júnior

Proj. de Lei
nº 965/08
02

PROJETO DE LEI Nº 965 /2008.
AUTOR: DEP. CARLOS DUNGA JUNIOR

**EMENTA: Concede o título de Cidadão paraibano
ao Srº JOSÉ AUGUSTO MAIA.**

A ASSEMBLÉIA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão paraibano ao Srº José Augusto Maia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

José Augusto Maia é natural de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco. Casado com Jailda Maia e pai de cinco filhos, (Paula, Tallys, Augusto, Isabel e Hanna Maia), tem como "hobby" a música. Em sua trajetória foi estudante, comerciante, músico e compositor, radialista e homem público.

Começou sua história política em 1988, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, já como vereador mais votado. Em 1992, foi eleito vice-prefeito e em 1996 voltou à Câmara, tendo sido, no ano de 2000, eleito Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe. Já em 2004, alcançou a sua reeleição com a maior votação da história daquele município.

José Augusto é um destes homens, que podemos chamar de versátil. Ele é corajoso, audacioso, criativo e contemporâneo. Político carismático, soube usar seu dom com a música, para se eleger cantando. Durante sua trajetória, com seu estilo progressista e insistente de ser, conquistou obras de fundamental importância, que resultaram no grande desenvolvimento do município de Santa Cruz e os municípios circunvizinhos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Carlos Dunga Júnior

As ações de José Augusto em favor do empreendedorismo e do desenvolvimento regional teve repercussão não apenas no município de Santa Cruz, mas, também, em municípios vizinhos, como os municípios paraibanos de Alcantil, Congo e Riacho de Santo Antônio.

Dentre estas ações, a que lhe deu destaque nacional, foi a idealização, criação e construção, junto com o povo, do Moda Center Santa Cruz, o Maior Parque e o Segundo Maior Pólo de Confecções do Brasil, perdendo, hoje, apenas para São Paulo.

Após a criação do parque, juntamente com suas ações estruturadoras, começou uma integração regional. A geração de emprego e renda, além das cidades pernambucanas, beneficiou diretamente uma parcela significativa de cidadãos paraibanos.

Hoje, atraídos por este desenvolvimento, mais de 10 mil paraibanos residem naquela cidade e possuem assegurado o sustento de suas famílias. Este desenvolvimento cresce dia-a-dia, invadindo territórios pernambucanos e paraibanos, criando alternativas de emprego e renda para vários municípios paraibanos.

Essas ações despertaram o interesse dos Governadores da Paraíba e de Pernambuco, que iniciaram ações no sentido de realizar a pavimentação asfáltica das estradas que ligam Sumé ao Congo, e, conseqüentemente, até Jatauba, obra que já foi iniciada e que abrirá portas de entrada para as regiões do Cariri Paraibano e agreste Pernambucano.

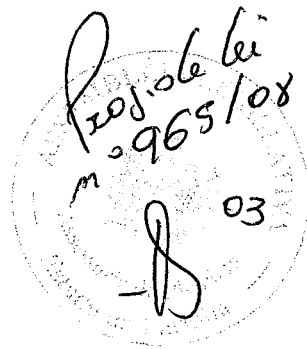
Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008.

Carlos Marques Castro Júnior
Deputado Estadual

APROVADO EM ÚNICO TURNO

EM 10/08/2008

1º Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Carlos Dunga Júnior

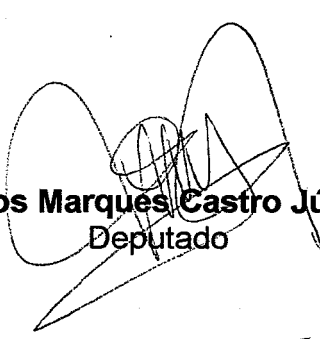
Lei nº 8668

DATA	ORIGEM	DESTINO	Nº
03/12/2008	GAB. DEP. DUNGA JÚNIOR	PRESIDÊNCIA	0085/2008

Senhor presidente,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de disponibilizar o Plenário José Mariz a fim do mesmo ser utilizado no dia 17 de dezembro de 2008 (quarta-feira), às 10:00h, para a entrega do Título de Cidadão Paraibano ao Srº José Augusto Maia, prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme Projeto de Lei já apresentado e aprovado nesta Casa.

Respeitosamente,


Carlos Marques Castro Júnior
Deputado

Exmo. Senhor
DEPUTADO ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba
NESTA.

Legislação
para adoção de providências
Carb. Cui
Assessoria Legislativa
Sebastião de Vasconcelos
03/12/2008

Aliano
07.03.12.08



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Proc. de Lei
nº 965/08
04

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
à s. fls. 965 sob o nº 965/08
Em 13/08/2008

[Assinatura]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária, do dia 13/08/2008

[Assinatura]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2008.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 13/08/2008

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Assinatura]
Em 26/08/2008

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2008

Parecer
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno

Em 10/09/2008.

[Assinatura]
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Página (s) e ()
Documento (s) em anexo.

Em 13/08/2008.

[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 965/2008

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor José Augusto Maia.

AUTOR : Dep. DUNGA JUNIOR

RELATOR: DEP. BRANCO MENDES

PARECER Nº 715/08

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 965/2008**, de autoria do nobre Dep. Dunga Junior, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Augusto Maia.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

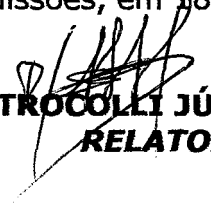
A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep. Dunga Junior, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor José Augusto Maia que é natural de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, é um homem versátil, corajoso, audacioso, criativo e contemporâneo. Político carismático, soube usar seu dom com a música, para se eleger cantando. Durante sua trajetória, com seu estilo progressista e insistente de ser, conquistou obras de fundamental importância, que resultaram no grande desenvolvimento do município de Santa Cruz e os municípios circunvizinhos.

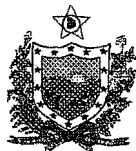
Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é a mais justa e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 965/2008**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2008.


DEP. TROCOLLI JÚNIOR
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Proj Lei
965/08
06

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 965/2008**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2008.

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
Membro

DEP. FABIANO LUCENA
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

DEP. RICARDO BARBOSA
Membro

DEP. CARLOS BATINGA
Membro

DEP. JEQUÍ CAMPOS
Membro

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA ORDEM
DO DIA 10 DE SETEMBRO DE
2008.

Apreciada Pela Comissão
No Dia 03/09/08

1: SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

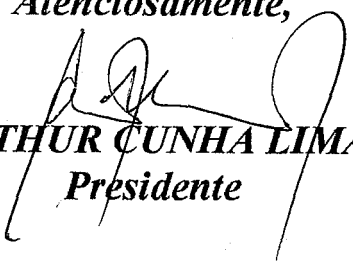
Ofício nº 495/2008

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 965/2008 de autoria do Deputado Dunga Júnior que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Augusto Maia”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 495/2008
PROJETO DE LEI Nº 965/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO DUNGA JÚNIOR

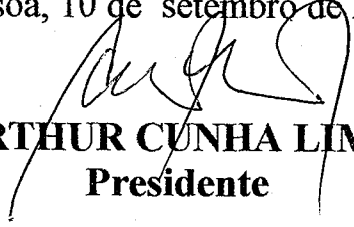
**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor José Augusto
Maia.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor **José Augusto Maia**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Eptácio Pessoa", João Pessoa, 10 de setembro de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente